



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.799, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de JAMBEIRO, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial até o limite estabelecido para dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob a seguinte classificação e fonte de recurso.

Crédito Aberto

Órgão:	02	SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO	
Unidade Executora:	02.04	SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO – Três Rios	
Função	12	Educação	
Sub- Função	361	Ensino Fundamental	
Atividade:	2.046	Manutenção do Setor de Ensino Fundamental	
Recurso	01.220	3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 83.000,00

Órgão:	02	SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO	
Unidade Executora:	02.04	SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO – Três Rios	
Função	10	Saúde	
Sub- Função	301	Atenção Básica	
Atividade:	2.047	Manutenção do Setor de Saúde	
Recurso	01.310	3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 76.000,00

Órgão:	05	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade Executora:	05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

Função	17	Saneamento	
Sub- Função	512	Saneamento Básico Urbano	
Projeto:	1.045	Investimento no Setor	
Recurso	01.110	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 35.000,00

Anulação de Dotação:

Órgão:	01	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade Executora:	01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Atividade:	2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	01.110	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 90.000,00

Órgão:	03	SERVIÇOS DE FINANÇAS	
Unidade Executora:	03.02	SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA	
Atividade:	0.003	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO	
Recurso	01.110	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contr. Resgatado 104.000,00

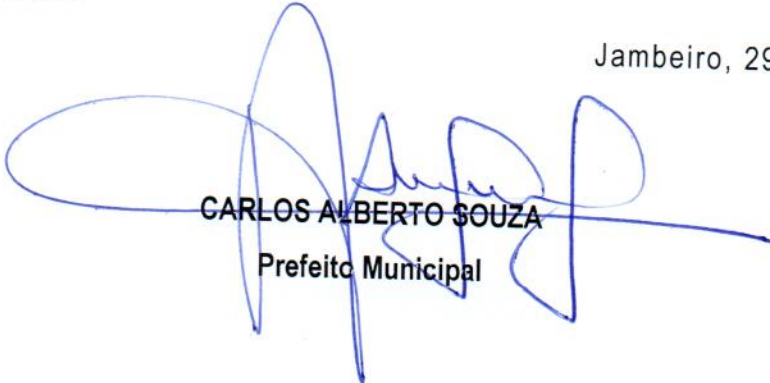
Art. 2º - O presente Crédito Especial será coberto com os recursos provenientes de **anulação parcial de dotação do orçamento vigente**, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado em cada item desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procedera a abertura do Crédito especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito especial será incluído na programação das ações contidas no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambeiro, 29 de setembro de 2017.


CARLOS ALBERTO SOUZA
Prefeito Municipal